

FOLHA DE ROSTO DAS TRAMITAÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 16/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS
PARTEIRA MARIA JOSÉ DA TRINDADE (MÃE NENECÁ) NO POVOADO PALMEIRA
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SITUAÇÃO ATUAL: Em Análise

AUTOR:

Poder Legislativo

RELATOR:

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRISTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI 16/2026

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-
UBS PARTEIRA MARIA JOSÉ DA TRINDADE (MÃE NENECA)
NO POVOADO PALMEIRA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos do § 3º do Art. 87, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, apresento o seguinte projeto de Lei: **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Unidade Básica de Saúde — UBS — Parteira Maria da José Trindade (Mãe Neneca) no Povoado Palmeira, localizada na zona rural do Município de Cristinópolis, destinada ao atendimento ambulatorial, preventivo e de atenção básica à saúde da população residente naquela comunidade e em áreas circunvizinhas.

Art. 2º. A Unidade Básica de Saúde-UBS do Povoado Palmeira terá como objetivo:

- I —Ofertar serviços de atenção primária à saúde, incluindo consultas médicas, de enfermagem, odontológicas e demais especialidades compatíveis com a estrutura básica;
- II —Desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde;
- III —atender, de forma descentralizada, à população local, reduzindo a necessidade de deslocamento para a sede do Município;
- IV — Apoiar programas e ações do Sistema Único de Saúde — SUS.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias à implantação, manutenção e funcionamento da UBS do Povoado Palmeira.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário com autorização legislativa com a execução regimental do poder administrativo.

Plenário Ver. José Íris Cotias de Oliveira

Cristinópolis, SE, 20 de abril de 2026.

**ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
VEREADOR-PROPONENTE**



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
PODER LEGISLATIVO

BIOGRAFIA DA PARTEIRA MÃE NENECA

Maria José da Trindade nasceu 24/06/1924 em Villa Christina atual (Cristinápolis), foi uma parteira conceituada que realizou milhares de partos nesta cidade, sem cobrar um centavo. Com a criação da Maternidade Maria Francisca de Oliveira passou a realizar partos com Dona Tereza, Dr. Habraam Vieira médico e ex-vereador por esta casa e demais colegas profissionais.

Conhecida em toda municipalidade, mãe Neneca acolheu em seus braços vários recém-nascidos com dedicação exclusiva a saúde da criança e da parturiente na legislação da puerperalidade .

A cavalo, a carroça, a pé, Maria José da Trindade chegava à fazendas, moradias e sítios para realizar o processo de partos das mães Cristinapolitanas.

Com uma vida dedicada ao bem Maria José tinha um dom desde criança, que chegou a trabalhar na Maternidade M^a Francisca de Oliveira, localizada na Rua Jornalista Homer Monte Alegre.

Foi uma senhora reconhecida em toda sociedade pelo seu destaque na área da saúde. Destarte, o seu humanismo para com o povo da Chapada.

Um mulher humilde, batalhadora, guerreira que foi respeita pela comunidade infantil, jovem e adulta desta cidade. Mãe Neneca morreu em 2014, aos 90 anos de idade no mês do seu aniversário e, tem grandes serviços prestados em Cristinápolis e estado, fez partos em mães de T. do Geru, Jandaíra, Rio Real, Esplanada, Umbaúba e Itabaininha na antiga maternidade microrregional em Cristinápolis.

Uma honraria infinita que jamais deixará de ser lembrada por todas àquelas mães de famílias que passaram pelas mãos de uma das principais parteiras da Chapada, responsável por vários nascimentos sem nenhuma mãe e nem criança falecer durante o processo de nascimentos.

Denominar uma das unidades de saúde deste município, tem como objetivo valorizar quem realmente trabalho diretamente na saúde do município desde os 15 anos de idade, até o dia que se aposentou. Este projeto simboliza vida e a valorizar a quem fez por nossa Chapada. Este projeto, não é apenas do vereador, que este subscreve, mas de todos (as) colegas parlamentares.

O nome da parteira Neneca além de simboliza Maria “mãe de Jesus de Nazaré”, José “o pai do Senhor Jesus, “Trindade” os três se forma em um “Pai, Filho e Espírito Santo” um chamado de Deus que mãe Neneca cumpriu nesta terra.